



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 24 de setembro de 2025.

Of. nº 635/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 431/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Partido Podemos, com coautoria dos Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, e Quemuel de Alencar Florentino, do União Brasil, que solicita a implantação de aparelhos de ginástica na Praça Aurélio Fernandes da Costa (Praça do Conviver). Após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal reconhece a importância da solicitação, que contribui diretamente para a promoção da saúde e o incentivo à prática de atividades físicas para a população e que a indicação será prontamente atendida. A equipe responsável está programando a instalação dos equipamentos, que será realizada nos próximos dias.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS